

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE MARÇO DE 2014

(Do Sr. Leonardo Monteiro)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da apresentação e discussão do primeiro Relatório de Segurança de Barragens elaborado pela Agência Nacional de Águas – ANA, desde a entrada em vigor da Lei 12.334/2010.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de uma audiência pública visando apresentar e discutir o primeiro Relatório de Segurança de Barragens elaborado pela Agência Nacional de Águas – ANA, desde a entrada em vigor da Lei 12.334/2010.

Para tanto, sugiro que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Diretor da Agência Nacional de Águas, Dr. João Gilberto Lotufo Conejo
- Superintendente de Regulação da ANA, Dr. Rodrigo Flecha Ferreira Alves.

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Águas (ANA) preparou recentemente o primeiro Relatório de Segurança de Barragens desde a entrada em vigor da Lei 12.334/2010 (Lei de Segurança de Barragens).

O relatório— estabelece uma linha de base para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens, permitindo a verificação de sua eficácia na redução de eventos adversos com barragens.

Apresenta o panorama das barragens existentes no Brasil para acumulação de água, de rejeitos de mineração e de resíduos industriais, contabilizando mais de 13.000 barragens sendo mais de 11.000 para acumulação de água para usos múltiplos, 1.261 para produção de energia hidrelétrica, das quais 191 são identificadas como UHEs, 264 para rejeitos de mineração e 256 para resíduos industriais.

Temos acompanhado as dificuldades por que passam alguns estados brasileiros com a escassez de água e me parece oportuno que as informações contidas no referido relatório sejam apresentadas e discutidas com o [parlamento brasileiro](#).

Não obstante os problemas de desabastecimentos na região Sudeste e de seca no Nordeste do Brasil, a apresentação dos dados e a discussão do tema poderão contribuir para uma reflexão sobre os caminhos que deveremos seguir.

À luz do exposto, solicito aos nobres pares o apoio a esta iniciativa no âmbito da **CMADS**, e proponho a realização da audiência na semana que antecede o dia 22 de março - data em que se comemora o “Dia Mundial da Água”.

Sala das Comissões, de de 2014.

DEP. LEONARDO MONTEIRO

PT/MG